



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

EMENDA Nº 022/PLO032-2024/IMPOSITIVA

Cancele-se da dotação orçamentária nº 02.02.99.999.9999.0.990.000 (reserva de contingência), o valor de R\$ 2.359,18 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), de modo a ser incluída tanto na parte dispositiva quanto nos anexos do PLOA 2025 (PLO nº 032/2024) a seguinte dotação orçamentária:

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.15.452.0007.2.039.000 – Manutenção das Emendas Impositivas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha CRIAR

2.359,18

JUSTIFICATIVA

Submeto para apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a presente emenda ao PLOA 2025, de natureza impositiva (art. 102, §§ 8º e 10 da Lei Orgânica Municipal), de modo a solicitar o cancelamento, nos termos da LDO, de parcela do valor previsto para a reserva de contingência, de modo a atender a seguinte demanda: construção de quebra-molas onde for necessário.

Para atendimento da demanda, estimo que serão necessários R\$ 2.359,18.

Nesse passo, solicito aos nossos pares que nos ajudem a aprovar a presente emenda impositiva.

Echaporã, 31 de outubro de 2024.


EVERTON ALVES FERREIRA
Vereador – PODE